



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
www.paragominas.pa.gov.br



DECRETO N.º 052/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs 548/06 de 28.03.06 e 760/2011 de 22.06.2011.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 200,00 (duzentos reais)** em nome da funcionária, **RITA MARIA RIBEIRO DE SOUZA** – Diretora da **EMEI “Educandário Menino de Deus II”**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa:

12 365 1201 2.108 - Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.36.00- Serv. Terceiros Pessoa Física - R\$ 200,00 (duzentos reais).

Referente ao mês de fevereiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de fevereiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

